



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

ANEXO III

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO DE BOLSISTA

1. Dados Pessoais

Nome completo		Masculino		Feminino	
Identidade: (Número e órgão emissor)		CPF:		Matrícula IFAM	
Curso:	Coordenador do Curso:			Ano de Ingresso	
Endereço Completo: <i>Incluir cidade, estado e CEP</i>					
Telefone: <i>Incluir DDD</i>		Celular: <i>Incluir DDD</i>			
Data de nascimento: (dia/mês/ano)	/ /	Email:			

2. Dados da Mobilidade

IES de Destino	País	Curso

3. Dados Bancários

Obs: A conta bancária deve ser de titularidade do próprio aluno e não pode ser poupança.			
Banco		Agência	Conta Corrente

Declaro que aceito participar do Programa de Mobilidade IFAM INTERNACIONAL, como bolsista, e nessa qualidade me comprometo a:

- 1 Dedicar-se integralmente às atividades-fim previstas no plano de estudos e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas da IES estrangeira;
- 2 Comparecer, **ao iniciar o período de mobilidade**, ao escritório de relações internacionais da IES estrangeira, solicitar assinatura da declaração de permanência (CHEGADA) e enviá-la digitalizada para o e-mail dirinterproex@ifam.edu.br.
- 3 Comparecer, **ao final do período de mobilidade**, ao escritório de relações internacionais da IES estrangeira para nova assinatura da declaração de permanência (PARTIDA), registrando o término do período de mobilidade.
- 4 O aluno deverá preencher os relatórios de avaliação da mobilidade em duas etapas a seguir:
 - a) O primeiro relatório será enviado para o e-mail dirinterproex@ifam.edu.br depois do segundo mês de mobilidade;
 - b) O segundo relatório será entregue pessoalmente pelo aluno na DIRINTER ao retornar da mobilidade.
- 5 Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir o seu curso.
- 6 Apresentar relatório financeiro final à Coordenação do Programa IFAM Internacional, no retorno do período de mobilidade;
- 7 Apresentar a Coordenação ou departamento de seu curso toda documentação necessária para requerer a validação de seus estudos no exterior;
- 8 Fazer referência ao IFAM e ao Programa de Bolsas IFAM INTERNACIONAL nas publicações e trabalhos apresentados no Brasil ou no exterior, que sejam produtos das atividades desenvolvidas no programa;
- 9 De acordo com a necessidade do IFAM, participar de eventos de divulgação, palestras e reuniões para compartilhamento das experiências vivenciadas durante a participação do programa de mobilidade na IES estrangeira, com outros alunos dos campi do IFAM.
- 10 Ceder ao IFAM, de maneira irrevogável e irretroatável, a título gratuito, o direito de imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do seu programa de bolsas, no período de permanência como bolsista;
- 11 Comunicar imediatamente a DIRINTER/PROEX/IFAM caso ocorra algum fato que venha a impedir a ida do aluno para o exterior ou interromper o período de mobilidade;
- 12 Ressarcir o IFAM de todo investimento feito, caso não possa viajar e/ou interromper o período de mobilidade, na ocorrência de desistência, abandono do curso ou a **não obtenção de desempenho acadêmico satisfatório**, salvo em caso de doença grave. Neste caso deverão ser apresentados os documentos comprobatórios apropriados;

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento destes compromissos impossibilitará a concessão de qualquer declaração, recomendação, encaminhamentos, benefícios ou facilidades oriundos do programa de mobilidade, até que seja regularizada minha sua situação perante a DIRINTER/IFAM, assim como a prática de fraude e a conduta indevida na IES estrangeira implicarão o cancelamento da bolsa, com a restituição dos valores recebidos, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outra bolsa de mobilidade internacional gerenciada pelo IFAM, durante meu curso de graduação.

Assinatura do Aluno: _____ Data: ___/___/___	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PPGI) Responsável: _____ Data: ___/___/___
Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) Responsável: _____ Data: ___/___/___	Diretoria de Relações Interinstitucionais Responsável: _____ Data: ___/___/___